



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE
ALUNOS BOLSISTA PARA O PIBID – REFERENTE AO
EDITAL 056 DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o **resultado final da seleção de aluno bolsista para o Pibid** referente ao Edital N° 056/2016.

1. André Luis Müller Marion
2. Paola Millos Rodrigues
3. Adriana Beatriz Cruz de Azevedo
4. Kátia Simone Gamarra da Silva
5. Cristian Jonathan Pereira Jochem
6. Susan Guedes Prates
7. Denise Freitas de Oliveira
8. Gabriela Duarte de Assis
9. Victória Pereira da Silva
10. Rafaela Kolmar Machado
11. Tais Camargo Luiz
12. Daniel Ortiz Prado
13. Kênia silva dos Santos Moraes
14. Evani Moreira Mota Schell
15. Graziela Traçante Rodrigues
16. Chamis Nédia Abdul Khalek
17. Johnny Bill Brufau Silveira

Conforme o item 10 do Edital nº 056/2016, os nove primeiros alunos listados acima devem entregar aos coordenadores de área do PIBID, no dia 09/09/2016, os dois documentos preenchidos e assinados:

- a. Formulário com dados para cadastro de bolsas (Anexo A);
- b. Termo de compromisso (Anexo B).

Os referidos documentos serão recebidos nas salas 509 ou 715 até às 11 h da data indicada no edital. Cabe salientar que os cadastros serão efetivados **mediante autorização da Capes**.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria 316/2016

ANEXO A

CADASTRO DE BOLSAS PIBID

a) Dados pessoais

Nome completo

CPF

b) Endereço

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

Cidade

CEP

c) Telefone

Código de área:

Número do(s) telefone(s):

e-mail:

d) Conta corrente (o único titular da conta deve ser o próprio bolsista)

Banco:

Nome da agência:

Número da agência:

Número da conta corrente:

e) Tipo da bolsa

() coordenador de área
(iniciação à docência)

() supervisor

() estudante

Observação:

l) A conta bancária deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- ser conta corrente (de operação 001);
- estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- ter como titular o beneficiário da bolsa;
- não ser conta salário;
- não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;

- não ser poupança;
- não ser conta de operação 035 (Conta jurídica do Banrisul).

II) Cada bolsista é responsável pelo correto preenchimento e pela clareza das informações apresentadas neste formulário. Não serão executados procedimentos posteriores para solicitação de pagamentos retroativos caso tenha surgido algum problema para cadastrar o bolsista em decorrência de dados incompletos, incorretos, ilegíveis ou ocasionados por contas bancárias que não se enquadrem nos critérios acima.

III) Nenhum bolsista poderá acumular bolsa Pibid com outras bolsas da CAPES, CNPq, Fapergs ou de pesquisa ou extensão do IFRS.

Assinatura do bolsista:
